



COSEMSPI-01/12/2017

ASSUNTO: PMAQ-MÓDULO ELETRÔNICO-3º CICLO

### **PRAZO PARA PREENCHIMENTO DO MÓDULO ELETRÔNICO**

-Os municípios que participam do 3º Ciclo do Programa de Melhoria e Acesso da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ –AB) devem preencher o Módulo Eletrônico até a data de **20/12/2017**.

-O Módulo Eletrônico do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) está disponível desde 1º de agosto de 2017 para preenchimento.

### **COMO ACESSAR O MÓDULO ELETRÔNICO**

Para acessar o módulo eletrônico, siga os seguintes passos:

- visite a página do **e-Gestor**;
- faça o login com o perfil de gestor municipal do programa
- acesse o sistema do PMAQ
- clique em certificação
- clique em módulo eletrônico.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O MÓDULO ELETRÔNICO**

-As informações do módulo serão complementares às coletadas pelas universidades nesta fase de avaliação externa;

-A inclusão dos dados é de responsabilidade exclusiva do gestor ;

-O módulo eletrônico substitui as fichas que antes seriam preenchidas à mão no momento da entrevista e agilizam o momento da Avaliação Externa.

- O módulo eletrônico é dividido em blocos de perguntas, relativas aos temas : **gestão da AB, autoavaliação, gestão do cuidado, educação permanente, gestão do trabalho, cofinanciamento da gestão estadual, Práticas Integrativas e Complementares e Farmácia Básica;**

- No preenchimento do módulo terão destaque: **os Direitos Trabalhistas e Previdenciários dos trabalhadores; perspectivas de continuidade do vínculo, plano de carreira, remuneração por desempenho, entre outras informações.**

-As informações deste módulo serão complementares às coletadas pelas universidades na fase de avaliação externa;

- As informações serão utilizadas para a certificação das equipes nos municípios.

-O não preenchimento do módulo traz prejuízo na avaliação do município;

### **NÃO ESQUEÇA**

*-O preenchimento deve ser feito impreterivelmente até o dia **20/12/17**, independente da avaliação externa já ter sido realizada no município.*

### **DÚVIDAS**

As dúvidas poderão ser direcionadas para :

e-mail: [avaliacao.dab@saude.gov.br](mailto:avaliacao.dab@saude.gov.br)

ou pelo telefone [\(61\) 33159086](tel:(61)33159086)